



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
Edital n.º 02/2019 - retificação**

O Prefeito de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 1.299/2019, **TORNA PÚBLICA** a seguinte RETIFICAÇÃO ao Edital de Abertura n.º 01/2019:

**1º - A retificação do Edital nº 01/2019:**

**ONDE SE LÊ:**

5.3.4 Os candidatos Negros, Afrodescendentes ou Indígena que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do Programa de Reserva de Vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

**LEIA-SE:**

5.3.4 Os candidatos à Cota Indígena que não realizar a inscrição conforme as normas constantes neste Edital, que não comparecer na entrevista no prazo e local estabelecidos em edital próprio ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos optantes do Programa de Reserva de Vagas, não podendo impetrar recurso dessa decisão.

**ONDE SE LÊ:**

5.3.5 Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas, inclusive para os candidatos indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes neste Edital.

**LEIA-SE:**

5.3.5 Para todos os candidatos inscritos no Programa de Reserva de Vagas Indígenas, serão considerados como documento de identificação aqueles constantes neste Edital.

**ONDE SE LÊ:**

**Tabela 2.1**

NÍVEL MÉDIO						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Cota Indígena	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
CUIDADOR DE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE	40	09	03	1.250,00	R\$ 55,00	Ensino médio completo, e não registrar antecedentes criminais de condutas que infringem os Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso e possuir Curso de Qualificação Profissional na área. Para a cota Indígena, deverá ter fluente conhecimento da língua Guarani escrita e falada, residir na comunidade e pertencer à mesma etnia e a sua lotação quando necessário ocorrerá em qualquer unidade da prefeitura dentro ou fora da comunidade indígena.
CUIDADOR DE IDOSO, CRIANÇA E	40	10	*	1.250,00	R\$ 55,00	Ensino médio completo, e não



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



ADOLESCENTE ALDEIA						registrar antecedentes criminais de condutas que infringem os Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso e possuir Curso de Qualificação Profissional na área, e domínio da comunicação falada e escrita na língua guarani.
--------------------	--	--	--	--	--	---

**LEIA-SE:**

**Tabela 2.1**

NÍVEL MÉDIO						
Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Cota Indígena	Remuneração Inicial Bruta R\$	Taxa de Inscrição	Requisitos básicos
CUIDADOR DE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE	40	09	03	1.250,00	R\$ 55,00	Ensino médio completo, e não registrar antecedentes criminais de condutas que infringem os Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso e possuir Curso de Qualificação Profissional na área com carga horária mínima de 120 horas. Para a cota Indígena, deverá ter fluente conhecimento da língua Guarani escrita e falada, residir na comunidade e pertencer à mesma etnia e a sua lotação quando necessário ocorrerá em qualquer unidade da prefeitura dentro ou fora da comunidade indígena.
CUIDADOR DE IDOSO, CRIANÇA E ADOLESCENTE ALDEIA	40	10	*	1.250,00	R\$ 55,00	Ensino médio completo, e não registrar antecedentes criminais de condutas que infringem os Estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso e possuir Curso de Qualificação Profissional na área com carga horária mínima de 120 horas, e domínio da comunicação falada e escrita na língua guarani.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 25 de outubro de 2019.

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Japorã - MS

**MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVAVIEIRA**  
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos  
Município de Japorã - MS